

DECRETO N° 34.690

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 81243/2024,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "f" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal, e as alíneas "c" e "d" do inciso II, referente aos representantes da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 33.539, de 13/13/2023, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT*
Titular: José Mario Ferreira do Carmo
Suplente: Fernanda da Silva Brito

(...)

f) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES*
Titular: Mônica da Silva Pedro
Suplente: Marina Silva Balarini

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS)

(...)

c) *Cinema, Vídeo e Cultura Digital*
Titular: Karyna Bahiense Barros
Suplente: (...)

d) *Cultura Popular*
Titular: Ludmila Caitano
Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300033003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

